



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho Diretor

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 01 DE MARÇO DE 2024

Aprovada na 2ª sessão ordinária do CODIR, em 19/04/2024

No primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do diretor-geral, Professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à primeira sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Dalton Carestiano, Heitor Soares, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan Xavier, Ana Leticia Couto, Angelo Oliva e convidados: Marcelo de Jesus Nóbrega, Leonardo Borges, Cláudia Barucke. **1 EXPEDIENTE INICIAL 1.1 Aprovação da ata da 8ª sessão ordinária/ 2023.** Presidente iniciou a sessão dando as boas-vindas aos presentes. Conselheiro Eduardo informou que encaminhará breves ajustes de forma na ata, que não interferem no conteúdo. Em regime de votação, por consenso, a ata foi aprovada por unanimidade. Conselheiro Leydervan solicitou a inclusão, como ponto de pauta, a apreciação da Resolução 39/ 2005. Sem manifestações contrárias, a proposta foi incluída na ordem do dia. Conselheiro Eduardo, indicou moção de apoio ao conselheiro Paulo Bittencourt. Conselheiro Heitor, em breves palavras, ressaltou o relevante papel do conselheiro Bittencourt na trajetória do Conselho Diretor e na história da instituição, destacando seu amor e dedicação ao Cefet/RJ. Em seguida justificou a ausência do conselheiro e deu informes sobre o seu estado de saúde. Presidente reforçou o papel de destaque do conselheiro Bittencourt e disse que sua trajetória de vida se confunde com a história da instituição. Destacou seu protagonismo na história do movimento estudantil e encaminhou para que a aprovação da moção seja feita na próxima sessão. **2 ORDEM DO DIA 2.1 Posse dos membros eleitos para a composição da CPPD.** Presidente registrou a satisfação pela presença dos servidores que de forma voluntária se colocaram à disposição da instituição para a operacionalização do importante trabalho atribuído à CPPD e Destacou a importância da comissão para a carreira docente. Agradeceu ao CODIR pelo empenho em reestruturar a comissão por meio da revisão de seu regimento, o que trouxe resultados práticos no processo de sua composição. Destacou também a participação dos campi nas questões da carreira docente e da regulamentação e da demanda de posse dos novos membros no âmbito do CODIR. Informou que a posse será seguida de reunião para instauração da comissão e definição da presidência e da vice-presidência, conforme previsto na resolução do CODIR. Presidência abriu ao pleno, sem manifestações. Foram empossados como membros da CPPD os servidores: Fernanda Lopes Sá (Titular/Angra dos Reis) - SIAPE 2163132 Constantino Gonçalves Ribeiro (Titular/Itaguaí) - SIAPE 2067781 André de Souza Mendes ( Titular/Maracanã ) - SIAPE 1916051 Sahid Almeida ( Titular/Maracanã ) - SIAPE 1340798 Valéria Pereira ( Titular/Maracanã ) – SIAPE 2566716 Dayanne Fernandes Amaral ( Titular/Maria da Graça) - SIAPE 2191843 Hugo Monsoreos Leoncio ( Suplente/ Maria da Graça) – SIAPE 1424247 Marcela Stucker Kropf (Titular/ Maria da Graça) – SIAPE 1146009 Marcia Menezes Thomaz Pereira ( Suplente/Maria da Graça) – SIAPE 1158525 Ademir Guimarães Melo ( Titular adicional/Nova Iguaçu)- SIAPE 1043215 Adriano de Oliveira Furtado ( Suplente/ Nova Iguaçu)- SIAPE 2150051 Juliana Abuzaglo Elias Martins (Suplente/ Nova Iguaçu) SIAPE 1882725 Wilton dos Santos Freitas (Titular/ Nova Iguaçu)- SIAPE 2098667 Alexandra Maria de Abreu Rocha (Titular/Petrópolis) – SIAPE 1624243 Alberto Silva CID (Titular/Valença)- SIAPE 1354348 Veridiana de Carvalho Antunes (Titular/Valença) – SIAPE 2900726 **2.2 Referendar Resolução nº 82/2023, que aprova, ad-referendum do Conselho Diretor, o Plano anual de atividades de Auditoria Interna, PAINT 2024.** Presidente contextualizou a pauta e disse da necessidade de ratificação da aprovação feita ad referendum do CODIR tendo em vista a necessidade de cumprimento dos prazos da CGU, que analisou previamente o documento. O auditor chefe, Leonardo Borges, falou um pouco sobre o documento e das ações previstas, com foco sobre a prevenção contra incêndio, áreas de ensino e integridade, acesso à informação ativa e passiva com objetivo de fornecer subsídios para análise do conselho e da direção. Disse ainda que a auditoria exerce o apoio técnico, com base na gestão de riscos, e que o documento apresentado foi construído com base na regulamentação vigente. Por fim, agradeceu o atendimento do conselho e de sua presidência da necessidade de aprovação ad referendum. Em regime de votação por consenso, foi aprovado por unanimidade. Presidente agradeceu e destacou a importância da auditoria para manutenção da qualidade dos serviços prestados à sociedade. **2.3 Referendar Resolução nº 80/2023, que aprova, ad-referendum do Conselho Diretor, o aumento do número de vagas dos cursos de Engenharia de Produção e Engenharia de Controle e Automação da unidade de Nova Iguaçu.** Presidente explicou a demanda, e falou da portaria que prevê a criação e número de vagas por semestre contudo, em função da mudança da sistemática do SISU, com uma única seleção para ambos os semestres, foi necessário fazer a alteração do número de vagas considerando o total. INEP alertou que a necessidade de alteração e inclusão para quantitativo total nos 2 semestres. Sem manifestações contrárias, em regime de votação por consenso, o item de pauta foi aprovado por unanimidade. **2.4 PARECER n.**

**00598/2023/PROC/GAB/PFCFETRJ/PGF/AGU.** Presidente destacou que o parecer surgiu de uma necessidade de esclarecimento do CODIR em relação ao tema e disse que o parecer acompanha a proposta do regimento da CPPD. Conselheiro Leydervan encaminhou para que a comissão possa rever o texto e, se for o caso, fazer os ajustes do regulamento da CPPD, com base no parecer. Segundo o entendimento do conselheiro, o parecer autoriza a indicação, mas não obriga. O pleno concordou com o encaminhamento da comissão trazer uma proposta para a próxima sessão. **2.5 Aprovação da ratificação do Relatório anual de gestão e da renovação de autorização da FACC.** Presidente explicou sobre o procedimento de rotina de ratificar e renovar a parceria. Disse que a instituição está próxima de lançar os primeiros projetos, em parceria com as fundações. Informou também que os processos tramitarão eletronicamente, por meio do SUAP, e que são projetos de impacto regional e nacional. Em regime de votação por consenso foi aprovada por unanimidade a ratificação do relatório. Em observação ao cumprimento das exigências para a renovação registra-se ainda que não houve projeto desenvolvido no último período de apoio, sendo inviável a avaliação de desempenho e, conseqüentemente, a comprovação de aprovação dos projetos, comprovação de participação de pessoas vinculadas à Instituição e a comprovação de incorporação de recursos. **2.6 Aprovação da renovação de autorização com a FUNCATE.** Presidente destacou que se trata de um item análogo ao anterior, sendo um procedimento de rotina. Professora Cláudia Barucke, esclareceu que o CODIR já aprovou ano passado o relatório anual de gestão. Em regime de votação por consenso, o item foi aprovado por unanimidade. Em observação ao cumprimento das exigências para a renovação registra-se ainda que não houve projeto desenvolvido no último período de apoio, sendo inviável a avaliação de desempenho e, conseqüentemente, a comprovação de aprovação dos projetos, comprovação de participação de pessoas vinculadas à Instituição e a comprovação de incorporação de recursos. **2.7 Processo 23063.004469/2023-83 - Incorporação de bens patrimoniais/ Convênio FAPERJ e 2.8 Processo 23063.007941/2023-30 Inclusão de bens - Convênio FAPERJ.** Conselheiro Eduardo sugeriu a apreciação em bloco dos itens 2.7 e 2.8. Sem manifestações contrárias, em regime de votação por consenso, os processos foram aprovados por unanimidade. **2.9 Processo 23063.002615/2022-55 solicitação de aumento de carga horária de 20 para 40h semanais.** Presidente destacou que se trata de uma questão da excepcionalidade. Sem manifestações do pleno, em regime de votação por consenso, o processo foi aprovado por unanimidade. **2.10 Processo 23063.006059/2023-77- solicitação de aumento de carga horária de 20 para 40h semanais.** Processo similar ao anterior, sem manifestações do pleno, em regime de votação por consenso, aprovado por unanimidade. **2.11 Aprovação do Plano Operativo Anual/POA 2024.** Presidente fez alguns esclarecimentos, falou sobre a complementação orçamentária que houve em 2023, chegando a um orçamento similar ao de 2019, mas com custos de 2023. Disse ainda que houve aumento no número de matrículas, impactando nos custos com assistência estudantil e alimentação, o que gerou um déficit de aproximadamente 30%. Destacou a importância das emendas parlamentares para complementação do orçamento e investimentos e que em 2023 foi executado 100% do orçamento. Parabenizou a Diretoria de administração pelo cumprimento do cronograma orçamentário e pelo compromisso ao atendimento pleno de seus objetivos. Falou sobre a redução prevista na LOA aprovada para 2024 impactando o orçamento das instituições e que, especificamente no caso do Cefet/RJ, trouxe prejuízos no orçamento dedicado à assistência estudantil. Ressaltou ainda que o POA/2024 priorizou a manutenção e as reformas, e deu informes sobre a forma de distribuição do orçamento pelo sistema Cefet/RJ e pelas diretorias. O servidor representante da DIRAP, Alexandre Quintanilha, falou sobre a verba destinada para capacitação, esclarecendo que o valor destinado à Direção-Geral inclui o DGP, com cursos *in company*. e a previsão de oferta da quarta turma de mestrado para servidores técnico administrativos, programa focado na formação prática, que visa o aumento da qualificação e a melhoria dos serviços prestados. Disse que o programa vai possibilitar a formação dos servidores de unidades e que o valor pago é o mesmo do ano de 2017, sendo um custo menor do ofertado no mercado. Conselheiro Heitor manifestou preocupação com o orçamento dos departamentos DEPEs e DEMET, em comparação ao item biblioteca virtual por exemplo. Presidente esclareceu sobre a biblioteca virtual, sendo uma necessidade de todo o sistema de bibliotecas para a ampliação do acesso pois o custo da compra de livros seria economicamente inviável e ressaltou que a proposta passou pela anuência de todas as diretorias. Conselheiro Eduardo sugeriu a inclusão do uso da biblioteca virtual como tema de avaliação da CPA. Conselheiro Leydervan citou a CAPES como exemplo de baixo custo. Sem outras manifestações, em regime de votação por consenso, o POA/2024 foi aprovado por unanimidade. **2.12- Item incluído no expediente inicial. Apreciação da Resolução 39/ 2005.** Conselheiro Leydervan destacou o histórico de discussão do tema que resultou na Resolução nº 39 /2005, em vigência. Em seguida apresentou ao conselho a proposta de uma manifestação de apoio à PL nº 5102/2023, considerando que a discussão de mérito já foi feita pela instituição e que no momento há a necessidade da comunidade discutir como encaminhar a operacionalização da transformação em Universidade, caso seja aprovada. Conselheira Ana Leticia fez a proposta de primeiro ser feito um trabalho por meio de uma comissão para discussão sobre a operacionalização para posteriormente o conselho manifestar apoio. Em contextualização sobre a PL nº 5102/2023, presidente disse que se trata de uma iniciativa do deputado Patrus Ananias do PT/MG, e manifestou preocupação pelo isolamento que poderia acontecer caso o Cefet/RJ não acompanhe o Cefet/MG. Disse ainda que não há garantias no momento de que a transformação ocorrerá e destacou que o governo tem apenas dois modelos organizacionais: o de Universidade e de Instituto Federal. Falou ainda sobre a situação atual dos Cefet's, com o estrangulamento do orçamento e a não oferta de vagas para docentes. Conselheiro Eduardo sugeriu incluir a criação de uma comissão como item de pauta para a próxima sessão do CODIR e manifestou preocupação com o tema. Conselheiro Heitor reforçou sobre a necessidade da formação técnica de nível médio e de se garantir a oferta de vagas nesse segmento. Manifestou desconforto de aprovar a manifestação de apoio, sem que seja feita nova discussão dentro da comunidade. Conselheiro Leydervan fez um resgate histórico sobre a discussão feita na época, falou sobre a possibilidade de crescimento na sua vocação e identidade. Destacou que com a defasagem do quadro de docentes do magistério superior, sem a reposição de vagas, os cursos superiores tendem a acabar. Por fim manifestou sua preocupação no caso de não haver manifestação favorável do Cefet /RJ, levando a instituição ao isolamento na rede federal. Presidente reforçou que desde 1978 o Cefet/RJ já era instituição de ensino superior e que os cursos técnicos não acabaram pois foi uma decisão da comunidade. Esclareceu ainda que nos Institutos Federais a maior parte da matrícula são de cursos de formação inicial e continuada e que a manutenção da identidade institucional do Cefet/RJ já é um grande desafio. Presidente fez o encaminhamento de aprovar a manifestação de apoio ao Projeto de Lei nº 5102/2023 e a posterior criação de comissão com o objetivo de buscar definir como será o Cefet/RJ, dentro do contexto de universidade, considerando a aprovação do Projeto de Lei. Em regime de votação nominal, aprovado com duas abstenções dos

conselheiros Heitor Soares e Ana Leticia Araújo e cinco votos favoráveis dos conselheiros Leydervan Xavier, Eduardo Ogasawara, Therezinha Tripoli, Dalton Carestiano e do presidente, professor Maurício Motta. Presidente destacou que esse ano é de discussão do PDI e que as discussões se entrelaçam. **EXPEDIENTE FINAL:** Presidente registrou o início das atividades do PPGES, primeiro mestrado do Brasil em EAD que terá edital lançado em breve. Ressaltou que o tema da transição energética está em alta inclusive no G20, nascendo como um programa referência nacional segundo a CAPES. Falou sobre o fórum de desenvolvimento da ALERJ, onde houve a abertura do ano de 2024. Em seguida, a presidência lamentou o episódio ocorrido com dois estudantes da instituição, baleados numa perseguição policial, e manifestou todo apoio institucional às famílias. Sobre as catracas, informou que será colocado em funcionamento em breve o sistema de reconhecimento facial, tecnologia que vem sendo adotada em algumas instituições para controle de acesso e segurança para os estudantes e famílias de alunos menores de idade. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente professor Maurício Saldanha Motta.

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA, em 19/04/2024 17:53:09.
- Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 22/04/2024 11:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28285

Código de Autenticação: bdcfb29a88



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>